

EDITAL N.º 80/2010

Pedido de Licenciamento de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 589

Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 77º do Decreto-Lei N.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o art.º 22º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, que, por deliberação tomada em reunião de 01/02/2010, publicitada nos termos da lei pelo Edital n.º 145/2009, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 589, emitido em 31/07/2007 em nome de Quadrar – Construção e Imobiliária, SA, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração. Os cidadãos interessados dispõem do prazo de **20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo/Serviço de Atendimento, no horário de expediente (08.30h às 16.30h).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h30m às 16h30m).

O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana



Luís Manuel Carlos Leal, Engº

Coimbra, 31 de Maio de 2010

O Vice-Presidente



Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo